



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 019,**

**DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1404 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) ..... R\$ 23.000,00

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4042) ..... R\$ 7.000,00

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4208) ..... R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) ..... R\$ 8.000,00

Atividade 2417 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – EDUC. ESPECIAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (40140) ..... R\$ 20.000,00

Projeto 1403 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DAS EMEFS.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4010) ..... R\$ 3.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS  
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda